



## PORTARIA Nº 22, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Designa empregado para gerir senhas master dos sistemas *Implanta Informática* e *SICCAU* para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Alessandro da Silva Viana para gerir e controlar as senhas master de operacionalização dos sistemas *Implanta Informática* e *SICCAU* no âmbito do CAU/DF.

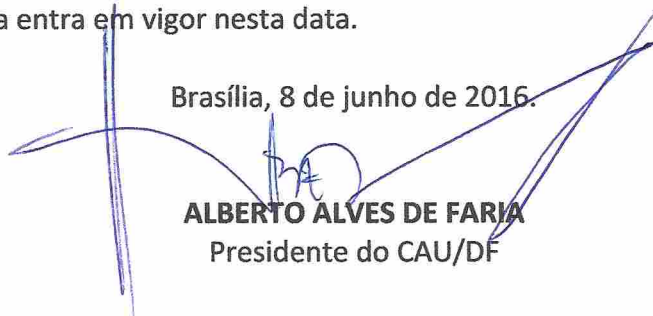
Art. 2º A gerência e controle dos sistemas abrange:

- a. Criar, controlar e restringir senhas e permissões de acesso específicas conforme alçada e atribuição dos funcionários responsáveis pela utilização dos sistemas;
- b. contactar com a empresa *Implanta Informática* e com responsáveis pelo *SICCAU* nos casos de assuntos sobre os sistemas;
- c. criar senha de consulta aos sistemas para o CAU/BR (apenas consulta);
- d. tomar as providências necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas;
- e. relatar à Gerência Geral e à Presidência, as divergências e providências tomadas para normatização dos sistemas.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de junho de 2016.

  
**ALBERTO ALVES DE FARIA**  
Presidente do CAU/DF